

 VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA		
MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	80-ES-028A-92-8001	FOLHA 1 / 5	REV. 1

1. OBJETIVO

A presente especificação define os critérios básicos necessários à execução dos serviços de Mobilização, Instalação, Administração Local e Desmobilização, a serem efetuados em obras de construção de vias férreas. São também aqui apresentados os requisitos concernentes a materiais, controle da qualidade, manejo ambiental, critérios de medição e forma de pagamento dos serviços executados.

2. FINALIDADE DO SERVIÇO

Os serviços de mobilização, instalação e desmobilização, têm como finalidade alocar e administrar todo o pessoal, equipamentos e demais meios necessários à execução dos trabalhos a serem desenvolvidos, montagem de canteiro e acampamentos, assim como a retirada, após a conclusão dos trabalhos, de toda a estrutura implantada.

3. DISPOSIÇÕES NORMATIVAS

- a) Para o transporte e utilização de veículos em rodovias, aeronaves e embarcações, deverão ser observadas todas as recomendações e exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores destas atividades.
- b) Para as edificações, instalações prediais e de serviços, as normas da ABNT e de concessionárias de serviços públicos, pertinentes, assim como a especificação da VALEC de nº 80-ES-028A-92-8002.

4. OBSERVAÇÕES DE CARÁTER GERAL

- a) Deverão ser obtidas pela contratada as permissões e/ou ligações das instalações do canteiro às redes públicas de energia, água, telefone, internet e outros.
- b) Será, também, encargo da contratada o fornecimento e a manutenção, às suas expensas, de energia e internet necessárias à obra.
- c) Cumpre, ainda, à contratada providenciar o abastecimento de água potável, suficiente e adequado do ponto de vista higiênico, para atender a todo o pessoal que trabalhe no canteiro de obras.
- d) Enquanto o acampamento definitivo da fiscalização não estiver em condições de ser utilizada, em virtude das obras de implantação do canteiro, a contratada deverá fornecer, sem ônus para a VALEC, um acampamento provisório que permita o eficiente acompanhamento dos trabalhos, constando, no mínimo, de um escritório, alojamentos e refeitório.
- e) Detalhes das instalações do canteiro de obras encontram-se em especificação própria citada em 3.b, acima.

 VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA		
MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	80-ES-028A-92-8001	FOLHA 2 / 5	REV. 1

4.1. Mobilização e Instalação

- a) Esta fase engloba a alocação de todo o pessoal para a execução da obra objeto do contrato, utilização e montagem dos equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo, no mínimo, com o cronograma de utilização de equipamentos proposto, com as necessidades imperativas para o cumprimento dos prazos de execução previstos, instalação de usinas centrais e depósitos, construção de alojamentos, escritórios, posto médico e demais instalações para o perfeito desenvolvimento dos serviços da contratada e da fiscalização.
- b) A mobilização inclui, também, a obtenção, o preparo e a conservação das áreas e dos acessos ao canteiro e acampamentos a serem utilizados.
- c) Todos os serviços para a infraestrutura do canteiro e acampamento avançado da contratada, tais como, serviços preliminares, desmatamento, terraplenagem, drenagem, revestimento primário, pavimentação, serviço de água e esgoto e tudo o mais necessário para o início dos trabalhos, estarão incluídos na mobilização e instalação.
- d) Cumpre à contratada manter, até a emissão do *Termo de Autorização de Desmobilização*, instalações compatíveis com a mobilização máxima prevista de pessoal, em condições adequadas.
- e) A aquisição ou arrendamento das áreas para implantação do canteiro de obras e de acampamento avançado, assim como a construção e instalação deste último, são de inteira responsabilidade e ônus da contratada.

4.2 Administração Local

Toda a estrutura para a administração local, como, pessoal, equipamentos e despesas gerais, deverá ser dimensionada pela contratada de acordo com as necessidades de gerenciamento do trabalho a ser executado.

4.3 Desmobilização

A desmobilização engloba a retirada de todo o pessoal do canteiro de obras, a desmontagem e retirada dos equipamentos e instalações utilizados, incluindo, ainda, as operações de regularização das áreas afetadas mediante acompanhamento e prévia autorização da fiscalização.

5. SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- a) São de responsabilidade da contratada, além da implantação do canteiro de obras e de acampamentos avançados, a conservação, manutenção e operação dos mesmos, compreendendo, mas não se restringindo, aos seguintes serviços:
 - I - limpeza, vigilância e proteção de todas as instalações e prédios utilizados pela contratada e pela fiscalização, inclusive das vias de acessos e áreas adjacentes ao canteiro e acampamentos;

 VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA		
MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	80-ES-028A-92-8001	FOLHA 3 / 5	REV. 1

II - manutenção adequada de posto médico destinado a primeiros socorros, controle sanitário e, eventualmente, para exames de admissão de funcionários e revisões destes exames.

- b) O serviço prestado pelo posto médico deverá atender ao pessoal da contratada e da fiscalização, devendo funcionar de acordo com o sistema de saúde adotada pela VALEC, embora operado pela própria contratada.
- c) Para apoio à operação do posto, a contratada deverá fornecer uma ambulância, com respectivo motorista, bem como os medicamentos adequados e suficientes para os fins a que se destinam.
- d) A contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar para aprovação da VALEC as listas de edificações, sua localização e o *lay out* do canteiro que pretende instalar.

6. CONTROLE DOS SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

- a) A fiscalização deverá acompanhar toda a mobilização e desmobilização, visando o cumprimento dos preceitos estabelecidos nesta especificação, como descrito a seguir, bem como de outros pertinentes,

I - equipamentos de grande e médio porte

- a comprovação da mobilização destes equipamentos deverá ser feita através da apresentação à fiscalização da *Nota de Transferência de Equipamentos*;

II - veículos de produção

- a comprovação da mobilização destes veículos deverá ser feita através de documentação que comprove a chegada dos mesmos ao canteiro bem como a devida confirmação de sua utilização;

III - pessoal especializado e não especializado

- a comprovação de mobilização de pessoal deverá ser feita através da apresentação à fiscalização da *Ficha de Registro de Empregados*, assim como de documentos (passagens estadias, etc...) que caracterizem a mudança de domicílio do contratado quando este residir fora do estado onde se realiza a obra.

- b) Todos os equipamentos e pessoal mobilizados deverão estar em conformidade com o que for apresentado no *Cronograma de Utilização de Equipamentos/Alocação de Pessoal* e na *Relação de Pessoal e Equipamentos* apresentados como anexo da proposta técnica da contratada.
- c) A instalação do canteiro deverá ser acompanhada pela fiscalização visando a implantação do mesmo conforme preconizado na especificação citada em em 3.b, acima.

 VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA		
MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	80-ES-028A-92-8001	FOLHA 4 / 5	REV. 1

7. ACEITAÇÃO

A mobilização, instalação e desmobilização, serão consideradas concluídas quando atendidas as exigências contidas nesta especificação, entendendo-se que a mobilização dos equipamentos inclui a colocação na obra da relação completa dos mesmos, de acordo com o cronograma de utilização apresentado na proposta técnica da contratada.

8. MANEJO AMBIENTAL

a) Durante a execução da obra, devem ser preservadas as condições ambientais, com a exigência, entre outros, dos seguintes procedimentos:

I - a supressão vegetal deve obedecer rigorosamente os limites estabelecidos no projeto, sendo evitados acréscimos desnecessários, com a precaução de não expor os solos e taludes naturais à erosão;

II - na operação de limpeza, a camada vegetal deve ser estocada, sempre que possível, para o futuro uso da recomposição vegetal do talude;

III - não é permitida a queima do material removido;

IV - todo o material excedente de escavação ou sobras devem ser removidos das proximidades da obra, devendo ser transportado para local pré-definido em conjunto com a fiscalização, sendo vedado seu lançamento na faixa de domínio, nas áreas lindeiras, no leito de rios e em quaisquer outros locais onde possam causar prejuízos ambientais;

V - o tráfego de máquinas e funcionários deve ser disciplinado de forma a evitar a abertura indiscriminada de caminhos e acessos, pois acarretaria desmatamento desnecessário;

VI - a área afetada pelas operações de construção deve ser recuperada mediante a limpeza do canteiro de obras, devendo ainda ser efetuada sua recomposição ambiental;

VII - durante o desenvolvimento da obra deve ser evitado o tráfego desnecessário de veículos e equipamentos por terrenos naturais de modo a evitar a sua desfiguração.

b) Além destas, devem ser observadas, no que couber, as disposições da série Norma Ambiental VALEC (NAVA) e a Política de Meio Ambiente da VALEC, nas suas edições mais recentes.

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

9.1 Mobilização e Desmobilização

a) A mobilização e a desmobilização, serão medidas de acordo com os *Cronogramas de Mobilização de Equipamentos e Pessoal* conforme o que foi apresentado na proposta técnica da contratada ou conforme posterior alteração aprovada pela VALEC, na forma descrita a seguir:

I - equipamentos de grande porte, por unidade, em duas categorias:

 VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA		
MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	80-ES-028A-92-8001	FOLHA 5 / 5	REV. 1

- transportado sem escolta;
- transportado com escolta;

II - equipamento de médio porte (transportado sem escolta) por unidade;

III - veículos de produção, por unidade;

IV - pessoal especializado, em unidade por profissional;

V - pessoal não especializado, em unidade por profissional;

VI - manutenção e operação das instalações da fiscalização, em m² por mês;

- b) Na mobilização de equipamento deverá ser considerado o seu transporte do local de origem até o local da obra, assim como o seu retorno ao local de origem quando do término da mesma.
- c) Na mobilização de pessoal também deverá ser considerado o deslocamento da origem até o local da obra, assim como o seu retorno.

9.2 Instalação do Canteiro

A medição da instalação do canteiro é efetuada pela área construída, em m².

9.3 Administração Local e Acampamento Avançado

Os serviços de administração local, assim como a implantação de acampamento avançado, não são passíveis de medição.

10. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados aos preços unitários contratuais, pelas quantidades medidas como relacionado em 9 acima, em cada período de medição.

10.1 Mobilização e Desmobilização

Cada equipamento ou pessoal mobilizado deverá ser pago da seguinte forma:

- 50% do valor contratado na mobilização
- 50% do valor contratado na desmobilização

9.2 Instalação do Canteiro de Obras

- a) Para a execução das instalações de canteiro os preços correspondentes deverão considerar todo o material para este serviço, o seu transporte até o local da obra, utilização de equipamentos e ferramentas, mão de obra com encargos e tudo o mais que for necessário à sua implantação.

 VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA		
MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	80-ES-028A-92-8001	FOLHA 6 / 5	REV. 1

b) O custo de desmonte do canteiro deverá estar considerado na desmobilização.

10.3 Administração Local

O custo da administração local deverá ser considerado na composição do BDI - *Bonificação e Despesas Indiretas*- da contratada.